



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 258 /2018/DLEG

Uruguaiana, 24 de maio de 2018.

À Senhora
Márcia Denise Jorge Guarche
Diretora da E.M.E.I. Tia Mercedes
Rua Sete de Setembro, 2197
97501-660 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 040/2018 do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0376/2018**, aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Escola Municipal de Educação Infantil Tia Mercedes, pela passagem do seu aniversário no dia 27 de maio.

2. Justifica-se a presente moção pela importância desta escola infantil no cenário educacional do nosso Município para o ensino e, consequentemente, a inclusão social, por isso os professores, funcionários e alunos desse educandário merecem os nossos parabéns pela passagem desta data.

3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente